Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

VENDEDOR



Ana Ester Ribeiro Da Silva

CNPJ/CPF 100.177.669-07

Neste ato representado pela **VILA CAIÇARA IMÓVEIS LTDA - ME •** CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458-3800 contato@vilacaicara.com.br

VICO	CRECI)-5465	C.I. responsável Valmi	r Dutkevis		#	CRECI/PR 25714
			COMPRADOR			
Alysson \$	Schuenck B	ueno		13846643-	-4	CNPJ / CPF/MF 108.266.129-54
Endereço Rua: Surina	ame 90 AP 25 -	Rio Verde - Colombo- PR	Fone		e-mail	
Nome			CÔNJUGE	RG		CPF/MF
Nome .						
Descrição		ESPI	CIFICAÇÕES DO I		ne Matrícula nº	Do C.R.I. da Cidade
•	a, Unidade (3 - Residencial Mora	da do Sol	41.7		Matinhos
			VALORES			
Valor Total do Imóvel R\$ 122.00	00,00	* * cento e	vinte e dois mi	l reais * *)	FORMA DE PAGAMENTO:
Sinal de Negócio R\$ 5.000 ,	00 (* * C	inco mil reais	* *)	Em espécie Valendo este como recibo.
Financiamento R\$		* * seten	ta e sete mil re	ais * *)	Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
	•	2S 20 000 00 na assir	atura do conti	ato e R\$ 15 ()))))))))	Cheque 3 parcelas merisais recibo
1(ψ 40.000	,,oo senao i	Contas para depósito: Vila C				5 parceias mensais
	CEF (104) - Agên	tia 3379 Op. 003 C/C 1814-1) ITAÚ (341) - Agência 405	1 - C/C 20986-6		- Ag. 0725 C/C 28025-9
			LÁUSULAS DO RE			ermos descritos nas seguintes condições:
valendo as arras com Cláusula 3ª: O VEND compra e venda defi Cláusula 4ª: As desp Tabelião, bem como Cláusula 5ª: Até a da sobre o imóvel objet Cláusula 6ª: A posse compra e venda ou d Cláusula 7ª: Será de parte inocente, sem Cláusula 9ª A Imobili Cláusula 9ª: Para diri expressa de qualque Obs.: A chave será	no taxa mínima. EDOR obriga-se a a nitiva ou documen besas com o ato da ao oficial de Regist ta de entrega das c to deste instrumen e do imóvel, objet locumento equival vido pela parte que prejuízo de perdas fária Vila Caiçara Ltc imir quaisquer que r outro. entregue na assina	presentar, no momento oportuno co equivalente. escritura ou documento equivale ro de Imóveis para registro da resp haves, correrão, por conta exclusi co que, a partir da data de entrega o deste instrumento, somente se ente. infringir qualquer das obrigaçõe e danos. la - ME, faz jus ao recebimento de stões que direta ou indiretamente	ente, tais como ITBI (In pectiva escritura, serão va do VENDEDOR, todo das chaves, serão de re erá transmitida pelo ve s estabelecidas neste co R\$ (es surgirem deste recibo	que se façam necess posto de Transmissi de exclusiva responsa s os impostos, taxas o sponsabilidade do co ndedor ao comprado ontrato multa de 109 as partes elegem o o tão logo seja possi	sários para elabo ão de Bens Imóv abilidade do/a c ou contribuiçõe: omprador. lor, após lavratu 6 (dez por cento Foro da Comarc ível reunir todos	s fiscais de qualquer natureza incidentes ura da competente escritura pública de o) sobre o preço do contrato em favor da) a título de honorários/comisão. ca de Pontal do Paraná-PR, com renúncia
02 (duas) vias num Testemunhas:	Vila Caiç	ara Imóveis LTDA - ME - 21.139.089/0001-41 Vendedor	eus efeitos legais.	Nome: Alysson Sch CPF/MF: 108.266.12 \$	nuenck Bueno	Paraná , 23 de setembro de 2019
N	lome:			Nome:		

CPF/MF: